



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9933 DE 27 DE Junho DE 2003

Dispõe sobre outorga de permissão
de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 5418/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Santa Luzia, ao Sr. JORGE LUIZ SILVA – RG nº 22.511.504-9 e CPF nº 550.693.477-72, nos termos do disposto na Lei nº 2222, de 12 de setembro de 1986, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2275, de 05 de outubro de 1987.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Junho de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de Junho de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CÔRREA
RESP. P/ GERENCIA DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA